

SECCÃO VIII

Outras estruturas

Artigo 30.º

Serviços de Apoio

1 — O IITAA pode integrar serviços de apoio que se revelem necessários para o seu funcionamento, adequados à sua natureza, dimensão e funções específicas.

2 — O IITAA pode, ainda, beneficiar do apoio dos serviços jurídico, administrativo e/ou financeiro da UAc.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 31.º

Regimentos

Todos os órgãos colegiais disporão de um Regimento, a aprovar pelos mesmos no respeito, nomeadamente, pelo disposto nos artigos 21.º a 35.º do Código do Procedimento Administrativo, o qual disciplina a sua organização e funcionamento interno.

Artigo 32.º

Entrada em vigor

1 — Conforme disposto no n.º 7 do artigo 137.º dos Estatutos da UAc, os presentes Estatutos são considerados urgentes para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 110.º do RJIES.

2 — Os presentes Estatutos são submetidos ao reitor para homologação, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação do *Diário da República*.

3 — É revogado o Despacho n.º 3300/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 3 de março, que aprovou o Regulamento do Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente dos Açores.

Proposta aprovada, nos termos da alínea c) do artigo 105.º dos Estatutos da UAc, em reunião da Comissão Coordenadora Científica de 9 de outubro de 2018.

311915979

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso (extrato) n.º 312/2019

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Ana Maria Simões Dias Perdigão Aleluia, Enfermeira Monitora do mapa de pessoal docente da Universidade do Algarve, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

13 de dezembro de 2018. — O Administrador, *António Cabecinha*.

311914917

Contrato (extrato) n.º 2/2019

Por despacho de 14 de março de 2018 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Mónica Sofia Leal Condinho, na categoria de professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial a 25 %, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, no período de 14 de março de 2018 a 13 de março de 2019, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

27 de março de 2018. — O Administrador, *João Rodrigues*.

311919072

Despacho n.º 217/2019

Delegação de competências na Coordenadora Técnica da Biblioteca da Universidade do Algarve

1 — Considerando que a Prof.ª Doutora Adriana Manuela de Mendonça Freire Nogueira, cessou funções como Diretora da Biblioteca da Universidade do Algarve em 15.12.2018, nos termos conjugados

do disposto nos artigos 59.º e 60.º dos Estatutos da Universidade do Algarve e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na Coordenadora Técnica (dirigente intermédio de 1.º grau) Licenciada Salomé Martins d'Horta, as competências e os poderes necessários, para no âmbito das suas atribuições específicas, praticar os seguintes atos:

a) Autorizar deslocações em serviço dos trabalhadores afetos à Biblioteca, em território nacional, desde que não importem custos para o serviço;

b) Aprovar o plano anual de férias dos trabalhadores afetos às Bibliotecas da Universidade do Algarve;

c) Autorizar o gozo de férias, em conformidade com o plano previsto na alínea anterior, e os pedidos de acumulação de férias por conveniência de serviço;

d) Justificar ou injustificar as faltas do pessoal afeto à Biblioteca;

e) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em ações de formação, seminários, congressos, colóquios, jornadas ou outras iniciativas semelhantes, que considere de interesse para o serviço e que decorram em território nacional, quando não importem custos para o serviço.

2 — Em relação às matérias acima mencionadas, no que concerne a atos de administração ordinária, fica a Coordenadora Técnica da Biblioteca da Universidade do Algarve autorizada a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos que me devam ser presentes, por razões de natureza jurídico-administrativa ou de representação institucional.

3 — A presente delegação ou subdelegação de competências não preclui os poderes de avocação, revogação e superintendência conferidos ao Reitor nos termos legais e estatutários.

4 — As competências delegadas ao abrigo do presente despacho não são suscetíveis de subdelegação, salvo autorização específica do Reitor.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos atos praticados no âmbito das suas disposições desde o dia 16 de dezembro de 2018.

Considera-se revogado o Despacho RT.31/2018, de 21 de março de 2018.

17 de dezembro de 2018. — O Reitor, *Paulo Águas*.

311918157

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 313/2019

Por delegação de competências do Conselho Científico foi aprovada a proposta de Júri para apreciação do processo de Reconhecimento de Habilitações ao nível de Mestrado, apresentado pelo Mestre Jaymin Rasikbhai Patel:

Presidente:

Doutora Paulo Miguel Nepomuceno Pereira Monteiro, Professor Associado do Departamento Eletrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro;

Vogais:

Doutor Henrique José Almeida da Silva, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Coimbra;

Doutor Armando Humberto Moreira Nolasco Pinto, Professor Associado do Departamento Eletrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro.

12 de dezembro de 2018. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

311919104

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Declaração de Retificação n.º 19/2019

Por ter saído com inexatidão o Edital n.º 1225/2018, em que foi publicado o concurso para provimento da vaga, na categoria de professor auxiliar na área disciplinar de Economia, do mapa de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 13 de dezembro de 2018, retifica-se que onde se lê «para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 2 postos de trabalho e provimento das respetivas vagas na categoria de professor auxiliar na área

disciplinar de Economia do mapa de pessoal docente da Universidade da Beira Interior» deve ler-se «para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho e provimento da respetiva vaga na categoria de professor auxiliar na área disciplinar de Economia do mapa de pessoal docente da Universidade da Beira Interior».

13-12-2018. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.
311911409

Despacho n.º 218/2019

Por despacho de 31 de julho de 2018 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a manutenção de contrato de trabalho em funções públicas, ao Doutor Jorge Humberto Canastra Marum, na categoria de Professor Auxiliar por Tempo Indeterminado, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2017, ficando posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, considerando-se rescindido o contrato anterior à data de início destas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18/12/2018. — O Administrador, *Mestre Vasco Júlio Morão Teixeira Lino*.
311922596

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 314/2019

Por despacho exarado a 10/12/2018, pelo Senhor Vice-Reitor Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 8009/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto, foi autorizada, a partir de 15/01/2019, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor Paulo Eugénio Estudante Dias Moreira, Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Letras, nos termos do art. 25.º do ECDU, conjugado com o n.º 4 do artigo 69.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra, aprovado pelo Regulamento n.º 330/2016, publicado no DR, 2.ª série, n.º 61, de 29/03. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

13/12/2018. — A Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.
311917793

Aviso n.º 315/2019

Por despachos exarados a 24/07/2018 e a 20/11/2018, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, no uso de competência própria, foi autorizada a celebração dos seguintes contratos por tempo indeterminado, em regime de tenure:

Doutor Amílcar Lopes Ramalho, como Professor Catedrático, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, com o posicionamento remuneratório entre o 82.º e o 83.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração de €4.664,97.

A contratação, com início a 28/11/2018, resulta da conclusão do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para desempenho de funções no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia, aberto por Edital n.º 63/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15/01.

Doutor Alberto António Caria Canelas Pais, como Professor Catedrático, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, com o posicionamento remuneratório entre o 82.º e o 83.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração de €4.664,97.

A contratação, com início a 28/11/2018, resulta da conclusão do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para desempenho de funções no Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia, aberto por Edital n.º 561/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 05/06.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas)

13/12/2018. — A Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.
311913345

Aviso n.º 316/2019

Por despacho exarado a 10/12/2018, pelo Senhor Vice-Reitor Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 8009/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto, foi autorizada, com efeitos a 19/01/2019 a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da Doutora Rosa Cristina Simões Fernandes, como Investigadora Auxiliar, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Medicina, da Universidade de Coimbra, nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, na sua redação atual. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

13/12/2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.
311917971

Aviso n.º 317/2019

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, de 09/12/2018, foi autorizada a cessação do concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho de Investigador Doutorado de nível inicial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, publicitado através do Aviso n.º 13878, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro, por desistência do único candidato ao concurso, em cumprimento do n.º 1 do artigo 23.º da Regulamento n.º 334/2018, de 30 de maio de 2018. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

14/12/2018. — A Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.
311924264

Aviso n.º 318/2019

Designados, por despacho reitoral de 26 de novembro de 2018*, para fazerem parte do júri de Reconhecimento de Habilitações ao nível de Doutoramento requerido por Maria Fernanda Falcone Dias.

Presidente: Francisco José de Baptista Veiga, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Vogais: Isabel Maria Pinto Leite Viegas Oliveira Ferreira, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, Celeste de Matos Lino, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, Angelina Lopes Pena, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, Gabriela Conceição Jorge da Silva, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

* Por despacho de delegação de competências do Reitor da Universidade de Coimbra, n.º 8009/2018, publicado no *Diário da República*, segunda série, n.º 158, de 17 de agosto.

19 de dezembro de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão Académica, *Silvia de Fátima Sousa Soares Figueiredo*.
311931238

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 319/2019

1 — Por despacho de 12/12/2018 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de Engenharia Química em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área de Engenharia Química (Termodinâmica Química e Propriedades Termofísicas de Misturas) no Centro de Química de Évora, no âmbito do projeto LIADA — Líquidos Iónicos como Aditivos para Dispersões de Asfaltos (ALT20-03-0145-FEDER-029458). O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.